



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº. 67, DE 2006.**

Apresentada em: 27/11/06

Aprovada em: 27/11/06

Rejeitada em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Colocar em funcionamento os tacógrafos das ambulâncias para controle de quilometragem e consumo de combustível.

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, ainda, não adotou nenhum tipo de controle do uso dos veículos do Município, incluindo as ambulâncias.

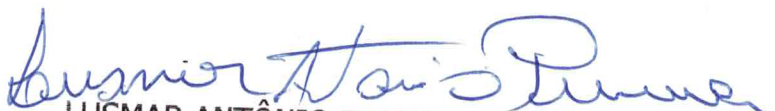
No caso das ambulâncias, a necessidade desse equipamento é, ainda mais, imprescindível, por tratar-se de veículos de uso mais intenso.

A colação em funcionamento dos tacógrafos dará à direção da Unidade Mista de Saúde meios de controlar a quilometragem e consumo de combustível das ambulâncias. De fato, esta medida que otimizará o uso dos veículos e, o mais importante, reduzirá os custos de manutenção.

Deve-se ressaltar, por fim, que a tão desejada eficiência administrativa só será alcançada com o emprego efetivo de instrumentos de controle.

Esses os motivos que nos levam a solicitar a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2006.

  
**LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA**  
Vereador